

MANUAL DO ALUNO

**ENSINO FUNDAMENTAL
ANOS FINAIS**

UBERLÂNDIA/MG - 2024

SUMÁRIO

PREFÁCIO	5
1. PROPOSTA PEDAGÓGICA	6
1.1 Nossa concepção	6
1.2 Nossos Pilares	7
1.3 Missão	7
1.4 Visão	7
1.5 Valores	7
2. DIREITOS E DEVERES	8
2.1 A importância da parceria entre família e escola	8
2.1.1 Cabe à família	8
2.1.2 Cabe à escola	10
2.2 Cabe ao(a) aluno(a)	11
3. MEDIDAS DISCIPLINARES	13
3.1 Falta Leve	13
3.2 Falta Média	15
3.3 Falta Grave	16
4. NORMAS GERAIS	18
4.1 Horário das aulas	18
4.2 Carteira escolar	19
4.3 Faltas	20
4.4 Saídas extraordinárias	20
4.5 Uniforme escolar	21
4.6 Educação Física	22
4.7 Trocas de turma e turno	22
4.8 Política de bolsas e descontos	23
4.8.1 Concurso de Bolsas	23
4.8.2 Programa de Bolsas Internas	23
4.9 Medicamento	24

4.10 Doenças contagiosas\covid 19	24
4.11 Secretaria	25
4.12 Relatório de Desempenho	25
4.13 Documentação	25
5. REGRAS DE CONVIVÊNCIA E BONS COSTUMES	25
6. DIFERENCIAIS PEDAGÓGICOS	27
6.1 Programas e Projetos Institucionais	27
6.2 Eventos	28
6.3 Momento Cultural	30
6.4 Eventos específicos do Fundamental II	31
6.5 Atividades complementares	32
6.6 Cronograma de eventos	33
6.7 Ferramentas tecnológicas	33
7. SISTEMA AVALIATIVO	35
7.1 Orientações para dias de avaliações	35
7.2 Distribuições de pontos	37
7.2.1 <i>Distribuição de Pontos - Literatura, Arte e Redação</i>	39
7.3 Descrição das atividades avaliativas	41
7.4 Avaliação em Segunda Chamada	43
7.5 Processo de Recuperação	44
7.5.1 <i>Participação na Recuperação - 1ª etapa</i>	45
7.5.2 <i>Participação na Recuperação - 2ª etapa/final</i>	46
7.6 Condição para a aprovação	46
7.7 Progressão Parcial	47
8. CALENDÁRIO ESCOLAR 2024	49

PREFÁCIO

Este Manual contém as principais informações sobre o funcionamento do Colégio Gabarito norteadas a partir do Regimento Interno dessa Instituição. Faz-se necessário que todas as partes conheçam seus direitos e seus deveres, de modo que mantenham uma relação de respeito mútuo, cooperação e conquista de resultados.

Para cada norma e procedimento definido e apresentado no presente documento houve estudos, reuniões e análises por parte de uma equipe experiente e multidisciplinar que compõe a Equipe Pedagógica e Administrativa do Sistema Gabarito de Ensino.

Tendo como premissa a formação de sujeitos éticos, solidários, cooperativos, responsáveis e proativos foram traçadas medidas claras e objetivas para que todas as partes – aluno, família e professor – conheçam, acreditem e apropriem-se do funcionamento da Instituição.

Leia este material com atenção e mantenha-o sempre próximo para eventuais consultas. Caso necessite, busque orientação junto à Coordenação Pedagógica da sua Unidade.

Equipe do Colégio Gabarito

1. PROPOSTA PEDAGÓGICA

“Uma escola rigorosa e carinhosa”

A disciplina gera segurança e o carinho, acolhimento.

Essa combinação sintetiza nosso fazer pedagógico.

1.1 Nossa concepção

O Colégio Gabarito dialoga com diferentes correntes pedagógicas, de modo a potencializar a ação do aluno dentro e fora da sala de aula, colocando-o como protagonista do processo ensino-aprendizagem. O educador tem grande importância nesse processo, pois é responsável por dar condições aos educandos para assimilarem os conteúdos/objetos de conhecimento de modo significativo e desenvolverem habilidades que serão usadas na vida em sociedade. Assim, nossa Instituição valoriza tanto o conteúdo, que é exigido e trabalhado com rigor e profundidade, quanto diferentes competências que garantirão uma formação integral como cidadão, conforme as diretrizes da BNCC e o Currículo Referência de Minas Gerais.

Nossa escola, dessa forma, é um ambiente com regras claras e justas, mas também um espaço dinâmico e estimulante, que pretende, por meio de diferentes metodologias, promover desenvolvimento tanto no aspecto cognitivo quanto no socioemocional. Esse lugar é o primeiro ambiente de convivência dos estudantes fora do convívio familiar, portanto, é na escola que irão, normalmente, vivenciar os primeiros conflitos e frustrações. O importante é que escola e família entendam esse processo como natural e educativo, apoiando e orientando as crianças, os adolescentes e os jovens para a promoção do diálogo e do respeito para a vida em sociedade.

1.2 Nossos Pilares

- Acompanhamento escolar;
- Compromisso com a produção do conhecimento;
- Formação para a cidadania.

1.3 Missão

Oferecer um modelo rigoroso e carinhoso de educação que promova formação acadêmica e cidadã, a fim de preparar os alunos para obterem resultados de destaque, não apenas no contexto escolar, mas em toda a vida.

1.4 Visão

Tornar-se um sistema de ensino estruturado, humanizado e reconhecido pela excelência dos serviços prestados no campo educacional.

1.5 Valores

- Acolhimento;
- Honestidade;
- Criatividade;
- Inovação;
- Responsabilidade;
- Foco em resultados.

2. DIREITOS E DEVERES

2.1 A importância da parceria entre família e escola

É fundamental que a família e a escola tracem metas em conjunto para propiciarem ao(a) estudante segurança no processo ensino-aprendizagem. Deve haver, portanto, uma relação pautada na confiança e no diálogo para que ocorram ações de ambas as partes que se complementem. Somente assim, família e escola atuarão em parceria e em prol de um mesmo objetivo: O SUCESSO DO(A) ALUNO(A) GABARITO.

Alguns compromissos devem ser considerados como prioridade para que se alcance esse objetivo. Seguem aqueles que consideramos essenciais:

2.1.1 Cabe à família

- Conhecer e apoiar as regras estabelecidas pela escola e já descritas no presente Manual;
- Confiar nas tratativas da escola, uma vez que nossas decisões partem de uma equipe multidisciplinar experiente, considerando aspectos pedagógicos e até mesmo jurídicos, quando for o caso;
- Garantir que seu(sua) filho(a) seja assíduo e chegue à escola no horário correto, portando o uniforme escolar e a carteirinha;
- Garantir que seu(sua) filho(a) seja assíduo e pontual também em caso de atividades *on-line*, aos sábados e no contraturno;
- Proporcionar que seu(sua) filho(a) tenha os materiais e os aparatos tecnológicos ideais para acompanhar e realizar as atividades presenciais e digitais;
- Garantir que a comunicação entre escola e família, por motivo de saúde ou outra necessidade do(a) aluno(a), seja conduzida primeiramente pela escola, promovendo comunicação direta, eficiente e clara com a família. Dessa

forma, ainda que ele(a) esteja se sentindo mal e queira ir embora, deverá sempre recorrer à coordenação, que tomará as medidas cabíveis;

- Estar atento ao calendário de provas para que o(a) aluno(a) não perca avaliações, salvo situações de afastamento médico. Em caso de ausentar-se em dia de avaliações, a escola enviará um boleto correspondente à taxa de avaliação de 2ª chamada. É indispensável que o pagamento seja efetivado antes da prova e que aluno(a) e família estejam atentos ao cronograma de aplicação divulgado previamente conforme calendário escolar;
- Criar condições para que ele(a) tenha uma rotina de estudos sistemáticos;
- Dialogar com seu(sua) filho(a) sobre sua vivência escolar;
- Estimular que ele(a) resolva por si só eventuais situações que venham a surgir no ambiente escolar, em especial no que se refere à socialização;
- Manter-se em contato com a escola, principalmente na participação em reuniões, na entrega de resultados e nos eventos escolares;
- Informar a Instituição escolar no caso da existência de algum laudo ou qualquer tipo de acompanhamento psicológico, psicopedagógico, neuropsicológico, fonoaudiológico, entre outros, a fim de estruturarmos estratégias em conjunto para o melhor desenvolvimento dos(as) estudantes. É indispensável que o laudo seja apresentado à coordenação e esteja atualizado (com validade de um ano);
- Acompanhar os comunicados escolares e entrar em contato com a Coordenação Pedagógica, caso tenha dúvidas;
- É fundamental que os responsáveis pedagógicos e financeiros mantenham os dados atualizados especialmente se perceberem que não estão recebendo os *e-mails* da escola;
- Recorrer com frequência ao *site* e/ou aplicativo do Sistema Gabarito para o

melhor acompanhamento do desempenho escolar de seu(sua) filho(a). Quando necessário, buscar também mais esclarecimentos com o Coordenador Pedagógico;

- Buscar a escola sempre que tiver dúvidas ou precisar de orientação e apoio em relação às questões relacionadas à vida escolar do(a) estudante. No caso de atendimentos presenciais, priorizar o agendamento para garantir que seja atendida com maior tempo e disponibilidade;
- Respeitar as orientações institucionais quanto às doenças contagiosas, conforme descrito no tópico 4.10 deste Manual;
- Monitorar e ajudar seu(sua) filho(a) para que a postagem das tarefas de casa, das redações e demais atividades digitais cumpram os prazos pré-estabelecidos, evitando a quebra de normas tão necessárias para o desenvolvimento integral do(a) estudante;
- Orientar, por escrito, a coordenação sobre o uso de medicamentos sempre que o estudante necessitar.

2.1.2 Cabe à escola

- Cumprir a proposta pedagógica e as normas de convivência apresentadas aos pais, sendo coerente nos procedimentos e nas atitudes do dia a dia;
- Propiciar ao aluno liberdade para manifestar-se na comunidade escolar, desde que não ofenda ou desrespeite ninguém, de forma que seja considerado como sujeito principal do processo educativo;
- Estar à disposição dos pais, informando sobre o desempenho do aluno e, principalmente, exercendo o papel de orientador mediante as situações em que necessitem de ajuda;
- Oportunizar a participação dos pais em eventos e nas demais atividades escolares, valorizando a parceria família-escola;

- Acionar o Conselho Tutelar sempre que algum aluno apresentar condutas inadequadas recorrentes e, mesmo com o envolvimento da família, não apresentar melhorias. São exemplos: faltas sem justificativa em dias de provas regulares e de recuperação, problemas indisciplinados frequentes, isolamento e comportamento depressivo, abandono escolar, entre outras situações que requerem atenção e orientação por parte da escola e do órgão competente em prol da proteção das crianças e dos adolescentes em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Apresentar o Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar, dentro da própria escola, caso a família deseje conhecê-lo e lê-lo na íntegra. O conteúdo presente neste Manual está contemplado em ambos;
- Promover treinamentos para sua equipe e atividades de formação continuada aos docentes, a fim de garantir sempre a prestação de serviços de qualidade e em consonância com diretrizes e normativas educacionais.

2.2 Cabe ao(a) aluno(a)

- Inteirar-se e seguir todas as normas descritas neste Manual;
- Ser assíduo e pontual às aulas;
- Portar a carteirinha escolar todos os dias, inclusive nas atividades de contraturno e aos sábados;
- Vir uniformizado diariamente, inclusive nas atividades de contraturno e aos sábados;
- Portar todo o material escolar necessário;
- Entregar as Tarefas de Casa diariamente, conforme orientações da escola;
- Entregar os trabalhos avaliativos e as redações nas datas definidas;

- Estar atento às datas de avaliações conforme o Calendário Escolar, intensificando os estudos e preparando-se com antecedência, não somente na véspera da prova;
- Fazer uso da Agenda Escolar, anotando as tarefas de casa diariamente (Fundamental I e II);
- Seguir uma rotina de estudos;
- Cuidar de seus pertences, já que a escola não se responsabilizará por perdas e/ou danos;
- Ser proativo em sala de aula, realizando todas as atividades necessárias, fazendo anotações e tirando suas dúvidas com o professor;
- Participar dos plantões de forma responsável e com todo o material escolar pertinente à disciplina, independente de ocorrerem em formato *on-line* ou presencial. Quando presencial, comparecer uniformizado, respeitando o horário de início e término da aula;
- Quando for necessário faltar, inteirar-se dos conteúdos, das atividades e das avaliações realizadas;
- Entregar aos pais todos os comunicados que lhes forem destinados;
- Acompanhar os comunicados escolares com as observações sobre os processos pedagógicos e entrar em contato com a Coordenação Pedagógica, caso tenha dúvidas;
- Dedicar-se aos estudos para se formar um cidadão crítico, responsável, autônomo e solidário;
- Ser presença empática, humanizada e colaborativa no ambiente escolar, com cuidado nas relações interpessoais;
- Ler e informar-se sobre assuntos da atualidade.

ATENÇÃO: Se o(a) aluno(a) não estiver se sentindo bem ou precisar ir embora mais cedo por conta de qualquer motivo, deve primeiramente procurar a coordenação, que entrará em contato com os responsáveis. A comunicação direta com a família via celular pessoal não é permitida.

3. MEDIDAS DISCIPLINARES

As medidas disciplinares visam à convivência respeitosa, harmônica e igualitária entre os alunos, bem como garantem condições pedagógicas para que o processo de ensino-aprendizagem ocorra da melhor maneira possível. Dessa forma, caso o(a) aluno(a) desrespeite as normas estabelecidas, poderá sofrer medidas socioeducativas que serão aplicadas de acordo com a gravidade da situação, a idade do aluno, o grau de maturidade e o histórico disciplinar (recorrência de comportamentos inadequados), devendo o ocorrido ser comunicado prontamente aos pais ou responsáveis. Em todos os casos, será garantido o direito de defesa ao(a) aluno(a) e seus responsáveis, sendo avaliado pelo Conselho de Classe. Todas essas normativas valem para todas as dependências da escola, inclusive portão, porta e calçada.

Os critérios de conduta e normativas disciplinares são:

3.1 Falta Leve

A falta leve cometida pelo aluno será documentada em forma de ocorrência e lançada no sistema de controle acadêmico. O responsável pedagógico receberá a notificação por meio do aplicativo quando houver:

- A.** Descumprimento dos horários da instituição;
- B.** Falta da carteirinha de identificação;
- C.** Tarefas de casa e/ou trabalhos avaliativos sem fazer;
- D.** Ausência nas provas de 2ª chamada e de recuperação;

- E.** Descumprimento do uso do uniforme, cujo monitoramento não será realizado apenas na entrada do(a) aluno(a) na escola;
- F.** Apresentação de postura e comportamento inadequado ao ambiente escolar (ex: sentar-se e/ou deitar-se no chão, sobre mesas, na escada, dormir durante as aulas, conversar excessivamente ou praticar brincadeiras indevidas que alterem o bom andamento das aulas, etc.);
- G.** Conversas excessivas durante as aulas e as atividades escolares bem como demais comportamentos de indisciplina;
- H.** Brincadeiras de mão em qualquer contexto escolar, por gerarem, ocasionalmente, indisposição e/ou acidentes;
- I.** Ausentar-se da aula sem autorização do professor;
- J.** Manter contato via celular diretamente com a família durante o horário de aula sem antes recorrer à coordenação. Ainda que o(a) aluno(a) esteja se sentindo mal e queira ir embora, ele deverá primeiramente procurar a coordenação, que tomará as medidas cabíveis;
- K.** Comportamentos afetivos como beijo na boca, sentar no colo, ficar abraçado, entre outras atitudes inconvenientes para o ambiente escolar e suas dependências (porta, calçada etc), independente de gênero;
- L.** Falta de cuidado com o uso da sala de aula e dos demais espaços escolares, como banheiros, pátios e salas de estudo. Em casos nos quais for comprovado o autor do dano, será responsabilidade da família e/ou responsável fazer o ressarcimento do que foi danificado;
- M.** Consumo de alimentos em sala durante as aulas;
- N.** Falta de respeito, proferindo palavras obscenas ou de baixo calão;
- O.** Esquecimento de materiais escolares e/ou falta de organização de seus pertences;
- P.** Ações de desrespeito contra professores, funcionários e colegas,

perturbando o ambiente escolar;

- Q.** Participação em jogos de azar (em hipótese alguma, a escola será conivente com jogos de apostas com dinheiro ou que tumultuam o ambiente escolar);
- R.** Filmagem ou fotografia no ambiente escolar sem prévia autorização da coordenação (**Art. 20 da Lei nº 10.406**);
- S.** Divulgar eventos externos e distribuir panfletos sem prévia autorização da coordenação;
- T.** Fazer cópias de artigos, trechos de livros ou textos de outros alunos nas atividades escolares (tarefas e trabalhos);
- U.** Uso de cópias impressas de livros de Literatura adotados pela escola ou mesmo de apostilas da Editora SAE.

Todas as faltas acima poderão gerar Ocorrência Disciplinar, e a recorrência delas será tratada como Falta Média, ou seja, gerará uma advertência ou suspensão. Diferentes ocorrências disciplinares são suficientes para serem consideradas como Falta Média; não é necessário, portanto, que se repita o comportamento inadequado.

3.2 Falta Média

O aluno será suspenso das aulas de 01 a 03 dias conforme a gravidade da situação. O responsável pedagógico será comunicado por meio do aplicativo de celular pela orientação/coordenação, que entrará em contato para que o responsável vá à escola e assine o Termo de Suspensão quando o (a) estudante:

- A.** Praticar atos atentatórios à dignidade moral e física dos colegas, dos professores e dos funcionários;
- B.** Causar danos a bens pertencentes à Instituição e à propriedade alheia. Nesse caso, inclusive, os responsáveis deverão assumir os custos gerados;
- C.** Promover vandalismo (pichações, inscrições etc.). Os responsáveis pelo(a) aluno(a) deverão assumir os custos do reparo;

- D. Ausentar-se da Instituição sem autorização;
- E. Desrespeitar as autoridades escolares;
- F. Omitir e/ou distorcer informações quando solicitadas;
- G. Efetuar transação comercial dentro da Instituição sem autorização prévia da coordenação;
- H. Divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos e vídeos que envolvam direta ou indiretamente o nome da Instituição, de professores ou colegas de sala de forma negativa;
- I. Usar de meios ilícitos durante a realização de avaliações e/ou trabalhos escolares. Isso gerará a anulação da prova sem direito à realização de prova de 2ª chamada;
- J. Não respeitar as normas e as regras escolares nos trabalhos de campo e nas atividades extras;
- K. Usar banheiros individuais acompanhado;
- L. Pegar ou manusear objetos dos colegas sem prévia autorização;
- M. Apresentar qualquer tipo de comportamento que não resguarde a integridade do corpo de colegas e suas vestimentas;
- N. Fazer uso do telefone celular ou de outros equipamentos eletrônicos em sala de aula sem autorização prévia do professor. O celular deve estar devidamente guardado e jamais sobre a mesa. (**Lei Estadual MG nº14.486, 09/12/2002**).

Todas as faltas descritas acima gerarão Suspensão Disciplinar, e sua recorrência poderá ser tratada como Falta Grave. Diferentes suspensões disciplinares são suficientes para serem consideradas como Falta Grave; não é necessário, portanto, que se repita o mesmo comportamento inadequado.

3.3 Falta Grave

As faltas abaixo poderão gerar suspensão de 3 a 7 dias. Dependendo da gravidade do ocorrido e das atitudes recorrentes do(a) aluno(a), poderá ser solicitada aos responsáveis a transferência dele(a) nos seguintes casos:

- A.** Furtar, roubar ou circular notas e recibos falsos nas dependências da escola;
- B.** Adulterar notas e/ou documentos;
- C.** Portar ou usar qualquer espécie de arma;
- D.** Agredir fisicamente colegas e colaboradores;
- E.** Praticar e/ou fomentar o *bullying*, ou qualquer outra manifestação preconceituosa, como homofobia, xenofobia e racismo. No caso de *cyberbullying* entre alunos do colégio, caso a informação chegue ao conhecimento da escola, também serão aplicadas medidas disciplinares, mesmo que o fato tenha ocorrido em ambiente virtual;
- F.** Utilizar, portar, depositar ou estimular o uso de bebidas alcoólicas, anabolizantes, quaisquer tipos de cigarros (inclusive eletrônicos) e/ou drogas no recinto escolar e em suas mediações;
- G.** Fumar em ambientes da Instituição (Lei do Estado de Minas Gerais nº 18.552/09);
- H.** A transferência como medida cautelar será aplicada, excepcionalmente, quando observadas infrações de alto grau de severidade ou contínuas e sistemáticas aos valores da escola, como ética, justiça, honestidade, que venham a comprometer o aprendizado, a segurança e a boa convivência do(a) aluno(a) e seus pares. Ouvido parecer do Conselho de Classe, cabe à Diretoria Pedagógica aplicar a sanção de transferência como medida cautelar;
- I.** Caso os responsáveis do(a) aluno(a) não aceitem o posicionamento da Escola em transferi-lo para outra instituição, o Conselho Tutelar será acionado para intervir junto à Instituição na tentativa de orientar e acompanhar a família, de modo que o(a) estudante tenha oportunidade de se recuperar social e academicamente.

ATENÇÃO:



- O Conselho Tutelar será acionado caso o(a) aluno(a) falte às aulas num percentual superior ao permitido;
- Os casos não mencionados neste manual serão analisados pela Instituição e pelo Conselho Pedagógico.

4. NORMAS GERAIS

Buscando a qualidade no processo ensino-aprendizagem, o Colégio Gabarito estabeleceu normas para diversas situações a fim de garantir um ambiente adequado para a formação escolar e o convívio social dos (as) alunos (as). O cumprimento dessas normas diminui as tensões geradas por diferentes regras e costumes familiares, favorecendo a harmonia e a satisfação nas relações interpessoais.

A adesão às normas é obrigatória a partir do momento em que o (a) aluno (a) é matriculado (a) na escola. Portanto, é indispensável que o responsável leia atentamente todas as normas e cobre de seu (sua) filho (a) o cumprimento delas.

4.1 Horário das aulas

O (a) aluno (a) deverá chegar à escola com antecedência para evitar os atrasos que prejudicam muito não só o desenvolvimento pessoal como também o rendimento da turma em sala de aula em função das interrupções. Dessa forma, serão permitidas até 2 ocorrências por bimestre. Caso a situação ultrapasse esse limite, o fato será registrado na ficha individual do(a) aluno(a), os responsáveis serão comunicados e ele(a) será suspenso(a) das aulas do dia.

Caso o(a) aluno(a) chegue atrasado(a), sendo além dos 05 minutos de tolerância, ele entrará no segundo horário (horário seguinte).

Permanecendo o problema de atrasos, além da suspensão do(a) aluno(a), o Conselho Tutelar poderá ser acionado para assegurar o desenvolvimento escolar do(a) estudante.

O(a) aluno(a) não poderá chegar para o 3º horário em diante, a não ser que apresente um atestado médico e/ou de exame laboratorial ou de serviço militar.

Entre os intervalos ou recreios, os(as) alunos(as) não poderão retornar para a sala com atraso. Caso isso ocorra até 2 vezes no ano, o(a) professor(a) direcionará o(a) infrator(a) para a coordenação, que lhe dará uma ocorrência e registrará o fato na sua ficha individual, podendo retornar para a sala apenas na aula seguinte. A partir do 3º atraso no ano, o(a) aluno(a) será suspenso(a) das aulas do dia, e os pais serão convocados pela coordenação para a assinatura do Termo de Suspensão.

6º AO 9º ANO - MATUTINO

Horário - Aulas	
1º	7h20 às 8h10
2º	8h10 às 9h00
3º	9h00 às 9h50
Intervalo	9h50 às 10h20
4º	10h20 às 11h10
5º	11h10 às 12h00
6º	12h00 às 12h50

6º AO 9º ANO - VESPERTINO

Horário - Aulas	
1º	13h20 às 14h10
2º	14h10 às 15h00
3º	15h00 às 15h50
Intervalo	15h50 às 16h20
4º	16h20 às 17h10
5º	17h10 às 18h00
6º	18h00 às 18h50

4.2 Carteirinha escolar

A carteirinha é o documento de identificação do(a) aluno(a) em todas as atividades escolares. Ele(a) deve portá-la diariamente para se identificar nas catracas eletrônicas. As carteirinhas deverão ser utilizadas em TODOS os momentos, inclusive no contraturno, na(s) entrada(s) e na(s) saída(s).

Caso esqueça esse documento, o(a) aluno(a) será advertido em até 2 ocorrências por bimestre. Se a situação ultrapassar esse limite, o fato será registrado na ficha individual do(a) aluno(a), os responsáveis serão comunicados e ele(a) será suspenso(a) das aulas do dia.

Em situação de perda da carteirinha, o(a) aluno(a) deverá imediatamente avisar a Secretaria e solicitar a segunda via no setor financeiro, com o pagamento no valor de R\$25,00 reais.

4.3 Faltas

O(a) aluno(a) tem por obrigação legal apresentar no mínimo 75% de presença em todas as disciplinas, incluindo as aulas curriculares do extraturno e os sábados letivos, caso contrário será REPROVADO(A) por motivo de falta. O atestado médico não abona a falta, apenas a justifica.

Contamos com o controle de frequência por catraca e/ou relatórios de presença conforme participação nas aulas remotas, durante o período de ensino híbrido, caso ocorra.

4.4 Saídas extraordinárias

Quando for absolutamente necessária a saída do(a) aluno(a) antes do término das aulas, deverá ser respeitado o seguinte procedimento: o responsável pelo(a) aluno(a) deverá entrar em contato com a Orientação/Coordenação para o preenchimento e a assinatura do protocolo. Caso o responsável não possa ir pessoalmente à escola, poderá enviar por *e-mail* ou pelo(a) aluno(a) o protocolo preenchido e assinado.

O(a) aluno(a) somente poderá ser retirado(a) da sala de aula nos momentos de trocas de professores para que as aulas não sejam comprometidas com interrupções, assim é garantido um ambiente adequado para que todos possam aprender sem distrações.

Atenção: o aluno sairá de sala somente quando o fiscal de pátio liberar.

4.5 Uniforme escolar

O uso do uniforme concede ao aluno a sensação de pertencimento, bem como atende a dois importantes quesitos: identificação e segurança.

Logo, o uniforme é OBRIGATÓRIO e deverá ser utilizado diariamente pelo(a) aluno(a), inclusive em atividades extracurriculares. Nosso uniforme consta de:

- Camiseta de uniforme do Gabarito específica do segmento que o(a) aluno(a) esteja cursando;
- Calça *jeans* tradicional, sem rasgos acima do joelho, calça de moletom ou calça *legging*;
- Bermuda da escola, quando essas estiverem disponíveis (as peças ficarão prontas ao longo do ano, pais e alunos serão comunicados);
- Agasalho do Gabarito quando estiverem disponíveis (uso opcional);
- Calçado fechado, por uma questão de segurança (tênis, sandália, crocs, sapatilha etc.).



Atenção! Não serão permitidos:

- Adaptações na camiseta de uniforme;
- Calças rasgadas (rasgos acima do joelho);
- Cobertores, mantas, chinelos, sandálias de salto, *shorts*;
- Camisetas de eventos, aulas extras, anos anteriores etc.;

Caso o(a) aluno(a) não esteja devidamente uniformizado(a), será advertido(a) verbalmente. Caso haja recorrência, será advertido em até 2 ocorrências. Se a situação ultrapassar esse limite, o fato será registrado na ficha individual do(a)

estudante, os responsáveis serão comunicados e ele(a) será suspenso(a) das aulas do dia.

4.6 Educação Física

É obrigatória a presença em, no mínimo, 75% das aulas de cada disciplina/componente curricular, inclusive em Educação Física. Se o índice de presença for menor do que 75%, o(a) aluno(a) estará automaticamente reprovado(a) na série.

Especificamente no Ensino Médio, a Educação Física, neste ano, será diversificada em diferentes modalidades para que o(a) aluno(a) possa se inscrever na atividade pela qual tenha maior interesse. Mesmo ocorrendo no contraturno, o uso do uniforme é obrigatório, sendo nesse caso:

- Camiseta de uniforme;
- Tênis;
- Calça de malha/moletom ou bermuda.

Atenção



De acordo com o Parecer CEE nº 609/1998, a Educação Física é um componente curricular de caráter obrigatório e fundamental para a formação global do estudante, envolvendo aspectos emocionais, sociais, corporais e, sobretudo, atitudinais. Caso o(a) aluno(a) não possa realizar as aulas, deverá apresentar Atestado Médico com Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas (CID).

4.7 Trocas de turma e turno

A enturmação é feita automaticamente via sistema e também conforme especificidades pedagógicas levantadas pela equipe de coordenação. O início de ano é um período de adaptação dos estudantes, portanto as solicitações de troca somente serão aceitas no mês de fevereiro, conforme disponibilidade de vagas ou “trocas casadas”. Para melhor organização institucional, nem sempre será

possível atender questões e interesses pessoais. Caso o aluno faça a troca (de turma ou turno), NÃO poderá solicitar uma nova mudança ao longo do ano.

Observação: A Orientação/Coordenação pode realizar troca arbitrária em qualquer etapa do ano em caso de problemas de disciplina recorrentes e/ou questões pedagógicas e de convivência.

4.8 Política de bolsas e descontos

O Colégio Gabarito valoriza o esforço e a dedicação dos(as) alunos(as). Por isso, possui programas de bolsas de estudos tanto para alunos(as) que desejam ingressar em nossa instituição, quanto para aqueles(as) que já são nossos(as) estudantes.

4.8.1 Concurso de Bolsas

O Concurso de Bolsas é realizado anualmente e concede bolsas e descontos para estudantes externos, ou seja, que ainda não são alunos(as) GABARITO. Os descontos concedidos variam de acordo com o desempenho do(a) candidato(a) e a validade deles é referente ao segmento que o(a) estudante irá cursar no ato da inscrição do concurso. As informações específicas sobre esse evento estão contidas no edital publicado anualmente no *site* do Colégio.

4.8.2 Programa de Bolsas Internas

Para os(as) estudantes já matriculados no colégio, as bolsas concedidas no processo de ingresso são mantidas ao longo das séries, conforme rendimento do(a) aluno(a) nos aspectos quantitativos e qualitativos. Dessa forma, os(as) alunos(as) já matriculados não participam do Concurso de Bolsas, que é exclusivamente para alunos(as) externos(as). Entre os tópicos da vida escolar analisados, temos, por exemplo, média geral de todos os anos cursados pelo(a) aluno(a), análise das ocorrências, frequência escolar e engajamento nas atividades escolares.

Vale lembrar que, conforme o contrato, as bolsas estão diretamente condicionadas ao bom desempenho do(a) aluno(a) no decorrer do ano. Portanto, situações de indisciplina, faltas frequentes e notas abaixo da média poderão inviabilizar a permanência da Bolsa de Estudos e dos descontos, ou qualquer outro benefício, conforme consta no contrato de matrícula. Nesse caso, o(a) aluno(a) poderá perder o benefício ainda durante o ano vigente.

4.9 Medicamento

Conforme as normas previstas pela Vigilância Sanitária, a Escola não está autorizada a oferecer nenhum tipo de medicamento para os(as) alunos(as). Caso seja necessário, a Escola entrará em contato com o responsável pelo(a) estudante para que este possa vir buscá-lo e/ou medicá-lo.

4.10 Doenças contagiosas\covid 19

É importante que haja conscientização dos pais com relação à não autorização da entrada e da permanência na escola de estudantes que estejam portando alguma enfermidade contagiosa. Quando houver suspeita ou confirmação de alguma doença, o(a) aluno(a) deverá permanecer em casa e regressar à escola após alta médica, respeitando, portanto, a data apresentada no Atestado Médico.

Com o fim da pandemia decretado, os protocolos de segurança foram flexibilizados. Mas a escola traz orientações importantes para a prevenção de quaisquer doenças contagiosas:

1. Higienizar as mãos com frequência, inclusive com uso de álcool em gel individual e/ou disponível em diversos pontos da Escola;
2. Fazer uso de máscara caso esteja resfriado ou gripado;
3. Em caso de sintomas de covid-19, fazer o teste para averiguação e comunicar o resultado à escola.

4.11 Secretaria

A secretaria da escola funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h e está à disposição para receber pais e alunos. A secretaria funciona no mesmo horário e está disponível para tirar dúvidas quanto aos seguintes aspectos: documentação, notas, faltas, atestados, provas, carteirinhas, horários de aula, dependências, processo de recuperação, entre outros assuntos da vida acadêmica dos estudantes.

4.12 Relatório de Desempenho

Após o recebimento do relatório, o(a) aluno(a) terá o prazo de, no máximo, 48 horas para eventual pedido de revisão. Para isso, deverá ser feita à Secretaria uma solicitação, em requerimento próprio, anexando-se o relatório para as correções devidas.

Os boletins serão disponibilizados via portal conforme datas já previstas no calendário escolar entregue juntamente com este documento.

4.13 Documentação

A regularização da matrícula, por questões legais, está condicionada à entrega dos documentos do(a) aluno(a). Por isso, toda a documentação exigida no requerimento de matrícula deverá ser entregue à Secretaria da Escola até o início das atividades escolares, com exceção do Histórico Escolar que poderá ter o prazo de entrega flexibilizado em acordo com a secretaria do Gabarito. Findo esse prazo e não tendo sido entregue a documentação exigida, a matrícula poderá ser cancelada. Reiteramos que a tratativa dos documentos e dos dados pessoais dos(as) nossos(as) alunos(as) e de seus familiares seguem as normas e as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5. REGRAS DE CONVIVÊNCIA E BONS COSTUMES

1. Para não comprometer o rendimento dos(as) alunos(as), as aulas não poderão ser interrompidas nem mesmo pelos seguintes motivos: entrega de

material escolar esquecido em casa, entrega de lanche (pela família ou por *delivery*) ou dinheiro para o lanche, entrega de trabalhos avaliativos, entre outros;

2. O intervalo representa um importante momento de descontração e integração, caminhar pela escola e interagir com os colegas contribuirá na produtividade das aulas subsequentes. Portanto, não é permitido que o(a) aluno(a) permaneça em sala durante o recreio;
3. Mantenha os banheiros limpos para assegurar sua própria saúde e bem-estar;
4. Não é permitido alimentar-se em sala de aula;
5. Não seremos tolerantes com lixo espalhado no pátio e deixado sobre mesas e cadeiras após o recreio e em atividades no contraturno;
6. Colabore com o uso racional dos recursos naturais, desligando as torneiras após o uso e apagando a luz quando for o último a sair do ambiente, por questões tanto econômicas quanto ambientais;
7. Cuide do patrimônio escolar, mantendo as paredes, as carteiras e os demais móveis da Instituição limpos e conservados. Caso ocorram danos, o responsável pelo(a) aluno(a) deverá assumir os custos gerados;
8. Cuidado com a postura em sala de aula, pois esse espaço representa um local formal de aprendizado. Sente-se de maneira ereta e jamais coloque os pés sobre carteiras e mesas. Além de representar um desrespeito com os professores, as posturas inadequadas influenciam na sua capacidade de concentração;
9. A escola, enquanto ambiente educativo, valoriza e estimula uma alimentação balanceada em seu dia a dia, portanto refrigerantes e energéticos não são permitidos;
10. As tomadas de energia não estão disponíveis para que os alunos carreguem a bateria do seu celular, mesmo porque a escola nem apoia o

uso desses aparelhos em suas dependências.

6. DIFERENCIAIS PEDAGÓGICOS

6.1 Programas e Projetos Institucionais

➤ **Cultura e Cidadania**

É um programa desenvolvido por meio de aulas semanais inseridas na grade horária regular para alunos desde o 1º ano do Ensino Fundamental até a 2ª série do Ensino Médio. Essa disciplina é norteada por temas da atualidade, possibilitando que nosso(a) aluno(a) esteja sempre conectado(a) com a realidade social, ambiental, econômica, política e cultural, de modo que seja instrumentalizado(a) para compreender, analisar e problematizar questões locais e mundiais da contemporaneidade. Por meio dela, a pesquisa e a investigação são estimuladas de maneira sistemática, assim potencializa-se o processo de produção do conhecimento.

➤ **Projeto de Vida**

Esse programa é oferecido aos alunos de 8º ano a 3ª série do Ensino Médio por meio de uma disciplina semanal. Os objetos de conhecimento são organizados em 3 eixos norteadores, pessoal; social e profissional, fomentando, assim, o protagonismo e a autonomia dos estudantes em suas escolhas. Por meio de metodologias criativas, os alunos atuam de modo ativo, participativo e reflexivo.

➤ **Revista Filosófica**

Esse projeto é realizado com os alunos do 9º ano do Ensino Fundamental e tem por objetivo relacionar a disciplina de Filosofia com assuntos da vida cotidiana numa abordagem interdisciplinar em que diversas áreas do conhecimento são acionadas para além de um processo significativo de reflexão. A revista valoriza as produções autorais dos estudantes bem como seu desenvolvimento estético, criativo e cognitivo.

➤ **Produção da Fanzine**

Ao longo da 1ª série do Ensino Médio, os alunos terão, por meio deste projeto, condições de reconhecer e refletir sobre diversos gêneros textuais. Além disso, irão imprimir, em cada produção, um aspecto totalmente autoral, criativo e relevante à emancipação intelectual e individual do(a) estudante.

➤ **TCG (Trabalho Científico Gabarito)**

Os(as) alunos(as) da 2ª série do Ensino Médio desenvolvem, ao longo do ano, o TCG. Este possibilita o contato com técnicas específicas de trabalhos científicos, passando por diversas etapas: pesquisa, entrevistas, produção de artigo e análise da banca. O tema norteador dos trabalhos é “*profissões*”, o que contribui significativamente para a escolha do curso acadêmico nos processos seletivos.

Mostra Pedagógica

Os projetos mencionados ocorrem de maneira processual ao longo do ano, e seus principais resultados são compartilhados com toda a comunidade escolar na Mostra realizada no mês de novembro.

6.2 Eventos

Cine Gabarito – A cada bimestre, os estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio participam da exibição de filmes seguidos de debates pertinentes a sua formação crítica e reflexiva. É uma atividade descontraída, a qual promove importantes discussões para possibilitar a socialização de saberes, além da valorização da linguagem cinematográfica.

Dia da Mulher – Dia 08 de março é considerado o Dia Internacional da Mulher. Dessa forma, o Gabarito realiza ações de conscientização e problematização sobre o papel da mulher na sociedade contemporânea bem como a construção

histórica das suas conquistas, os desafios atuais, o mercado de trabalho, o combate à violência e ao feminicídio, o conhecimento sobre lideranças inspiradoras, entre outras abordagens pertinentes ao tema.

Feira das Profissões – Ao longo do evento, os(as) alunos(as) do Ensino Médio assistem a palestras conduzidas por profissionais de diversas áreas e oriundos de diferentes universidades. Tal atividade auxilia, assim, o(a) estudante na escolha profissional. (Alunos do 9º ano participam como convidados).

Gincana Solidária – Atividade que envolve todos os segmentos, normalmente realizada de modo processual entre abril e junho. O objetivo é sempre arrecadar para doar, estimulando a cultura da solidariedade e o trabalho em equipe entre os estudantes. A Gincana Solidária possibilita que crianças e adolescentes do Gabarito tenham contato com diferentes realidades sociais, sendo estimulados a conhecerem pessoas e instituições que serão beneficiadas.

InterGaba – No mês de julho, realizamos os jogos interclasse, em que os alunos participam ativamente de diversas modalidades esportivas. Assim, mediados por seus professores, vão aprendendo a lidar com a competição de maneira saudável e respeitosa.

Arraiá Solidário – Nossa Festa Junina valoriza o universo rural e popular com suas manifestações musicais e gastronômicas. Para além da diversão, o Arraiá Solidário tem por objetivo destinar a renda das barraquinhas ou dos ingressos para entidades sociais que necessitam de ajuda. Portanto, é mais uma atividade que estimula a solidariedade entre a comunidade escolar e é realizada anualmente em todos os segmentos.

Formatura - Ao final de cada ciclo (segmento escolar), nossos(as) alunos(as) vivenciam com seus familiares a simbólica colação de grau, preparada com muito

carinho. Um evento emocionante que representa as mudanças na trajetória escolar dos estudantes. São diversas homenagens preparadas para abrilhantarem o evento.

Mostra Pedagógica – Momento para validarmos o protagonismo e o desenvolvimento dos estudantes durante seu processo de aprendizagem. É um evento que marca o encerramento do ano letivo, em que o conhecimento e a criatividade ganham lugar de destaque. A Mostra Pedagógica ocorre em formato de exposições, instalações, estandes e *banners*, os quais compartilham resultados do Programa Cultura e Cidadania entre outros projetos e ações pedagógicas inovadoras e recebe a visitação de pais e familiares.

6.3 Momento Cultural

Atividade que ocorre em formato de recreio estendido, com a finalidade de trazer para o espaço escolar apresentações artísticas que possam ampliar o universo cultural e estético dos estudantes, conforme prevê uma das 10 Competências Gerais da BNCC. Também objetiva promover momentos de integração, construção de vínculos e sentido de pertencimento entre alunos e alunos, professores e alunos, colaboradores e alunos. A seguir, apresentamos os momentos culturais oferecidos a cada bimestre:

GabaFolia – Na véspera do Carnaval, todas as unidades do Gabarito entram no clima e divertem-se com marchinhas de Carnaval, fantasias criativas e muita alegria. Esse é nosso jeito Gabarito de começar cada ano letivo;

Esquenta Arraiá – Momento em que os alunos vivenciam músicas do universo caipira, vestem-se com roupas típicas e de um jeito lúdico vão entrando no “clima” do Arraiá Junino;

Festival Brasilidades – Tem por objetivo contribuir com a formação crítica e estética dos nossos estudantes, num movimento de valorização da cultura brasileira. Nesse sentido, nosso folclore, as influências indígenas e as heranças africanas tornam-se foco das atividades, por meio de uma apresentação artística que dialogue com o tema. Como ação complementar, podem-se oferecer exibição de vídeo, roda de conversa, oficina ou *podcast*, tudo voltado para a compreensão crítica quanto à identidade do povo brasileiro;

Halloween - No contexto de estudo da língua inglesa como componente curricular obrigatório e de extrema relevância no cenário atual, é oportuno que a escola trabalhe o idioma de modo contextualizado e abrangente. Nesse sentido, nosso Halloween é um momento lúdico entre nossos(as) estudantes, valorizando assim o multiculturalismo. Com “gostosuras e travessuras”, eles(as) se divertem com fantasias, caracterizações e criatividade.

6.4 Eventos específicos do Fundamental II

Encontro da Família – Momento entre pais e filhos realizado anualmente no mês de março. Visando à integração entre as famílias, o evento ocorre em formato de piquenique em parques, passeios ciclísticos ou oficinas. Independente do formato do encontro, as famílias do Gabarito participam num clima informal e acolhedor.

Festival Literário – Evento com diversas atividades que exploram o universo encantador e envolvente da Literatura, com o objetivo de estimular nos estudantes o interesse pela leitura e pela escrita, aproximando-os de autores locais e renomados, num processo de valorização da linguagem literária.

6.5 Atividades complementares

Plantões – Os plantões são oferecidos ao longo do ano no contraturno escolar sem nenhum custo adicional. Professores(as) experientes assumem as aulas, tirando as dúvidas dos(as) alunos(as) e retomando conteúdos de sala de aula de forma presencial ou *on-line*. Alguns alunos(as) poderão ser convocados pela coordenação para essa atividade, conforme rendimento escolar.

Acompanhamento com psicólogo(a) escolar – profissional que acompanha o(a) aluno(a) em suas demandas escolares e de desenvolvimento pessoal, gerando espaços de diálogo sobre dificuldades, metas, conflitos socioemocionais promovendo orientações direcionadas e acolhimento. Também realiza atividades de caráter coletivo com o intuito de debater temas importantes à formação dos(as) estudantes.

Cursos extras - Alguns cursos poderão ser oferecidos no contraturno conforme demanda, como xadrez, teatro, natação e basquete, inclusive podendo ter custo adicional. Os(as) estudantes e familiares recebem as orientações previamente para manifestação de interesse.

6.6 Cronograma de eventos

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
GabaFolia*	Dia Internacional da Mulher	---	Festival Literário	Encerramento Gincana Solidária
	1º Cine Gabarito	Lançamento Gincana Solidária	2º Cine Gabarito	Esquenta Junino*
	Encontro da família	----	----	Arraiá Solidário
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO
InterGaba	Festival Brasilidades*	-----	4º Cine Gabarito	Mostra Pedagógica
	3º Cine Gabarito		Halloween*	

*Momento Cultural

6.7 Ferramentas tecnológicas

Para garantir o melhor acompanhamento escolar por parte da família e a motivação dos(as) alunos(as) pelos estudos, o Sistema Gabarito investiu em ferramentas tecnológicas altamente inovadoras. São elas:

- **Plataforma Arena** – Os(as) alunos(as) têm acesso à plataforma para o envio de tarefas de casa e recebimento de materiais complementares. O ambiente virtual contribui com a formação ampla dos(as) estudantes. Para além das atividades no caderno e na apostila, eles ainda se desenvolvem com as ferramentas tecnológicas num sistema híbrido de tarefas de casa;
- **Aplicativo Meu Gabarito** – Canal permanente de comunicação entre família e escola. Os pais ou responsáveis têm acesso, em tempo real, à entrada dos(as) filhos(as) na escola, à entrega de tarefas digitais, às ocorrências disciplinares e ao lançamento de notas. Tudo isso por meio de mensagens que chegam via internet ao celular;
- **Google For Education** – Somos a primeira escola do interior do Brasil a formalizar uma parceria com consultores da Google, tornando-nos uma Google Partner. Nossa equipe está em constante treinamento para a utilização das ferramentas educativas, assim otimizamos o processo de aprendizagem dos nossos alunos.
- **Livros Digitais SAE** – Os(as) alunos(as) têm acesso a um amplo conteúdo digital acessível por aplicativo. São exercícios, vídeos e outros objetos digitais que aprimoram a experiência do aprendizado.
- **Fale com a Bell (Assistente virtual Gabarito):** Esta é uma ferramenta de filtragem de solicitações direcionadas a um colaborador da nossa equipe que responderá conforme a rotina escolar: Coordenador Pedagógico, Secretaria Acadêmica, Uniformes, Negociação, Editora, Financeiro, Suporte.



Atenção: Para o acesso a todas as ferramentas supracitadas, pais e alunos deverão efetuar o *login* de acesso conforme orientações disponíveis no TUTORIAL DE TECNOLOGIAS. Todos os tutoriais também estão disponíveis na Wiki Gabarito, através do *site* e QRcode a seguir.



<https://wiki.sistemagabarito.com.br>

7. SISTEMA AVALIATIVO

7.1 Orientações para dias de avaliações

- A.** Todas as provas possuem formato presencial. Portanto, o aluno que não puder realizar alguma delas, por motivo de doença, viagem ou qualquer outra situação, deverá realizar a avaliação em segunda chamada conforme calendário escolar. Para realizá-la, é obrigatório o pagamento da taxa conforme o prazo estabelecido. Maiores informações sobre avaliações em segunda chamada encontram-se no item 7.4 deste Manual;
- B.** O aluno deverá obrigatoriamente chegar à escola antes do início da aplicação das provas e estar uniformizado. A pontualidade e o uniforme são indispensáveis inclusive em avaliações no contraturno e aos sábados, como prova de recuperação, 2ª Chamada e Simulado Enem (9º ano);
- C.** Antes de sair de casa, o estudante deverá verificar se está com todo o material de que precisará, pois não lhe será permitido o empréstimo de nenhum objeto durante a realização da prova nem ligar em casa para que materiais sejam entregues no momento de aula/prova;
- D.** Faltas recorrentes e sem justificativa em dias de provas poderão gerar ocorrência disciplinar e, caso continuem ocorrendo, os pais serão convocados para a assinatura do Termo de Responsabilidade. O Conselho

Tutelar poderá ser acionado para o melhor acompanhamento da família;

- E. Se, por motivo de força maior, o aluno não conseguir terminar as provas de um determinado dia, terá todas as avaliações canceladas e deverá fazer as provas em segunda chamada de todas as disciplinas do dia;
- F. Conforme a **Lei 9.610**, de 1998, copiar e/ou plagiar respostas em avaliações também acarretará o cancelamento imediato da prova, com nota 0 (zero), sem possibilidade de avaliação em segunda chamada. Essa situação acarretará ocorrência disciplinar.



ATENÇÃO: A escola só está autorizada a adequar avaliações ou aplicar prova assistida se essa orientação estiver devidamente especificada no **laudo médico do aluno atualizado**.

7.2 Distribuições de pontos

6º AO 8º ANO			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO 1º E 3º BIMESTRES	PONTUAÇÃO 2º E 4º BIMESTRES	DESCRIÇÃO
Avaliação Processual	3,0 pontos	5,0 pontos	Trabalho em sala, lista de exercícios, visto no caderno e/ou participação
Prova Bimestral	7,0 pontos	9,0 pontos	3 questões objetivas e 5 questões discursivas, conteúdo do bimestre
* Simulando	4,0 pontos	6,0 pontos	Questões objetivas
* Trabalho Avaliativo	1,0 ponto	2,0 pontos	Cultura e Cidadania
* Trabalho Avaliativo	1,0 ponto	2,0 pontos	Cine Gabarito
* Tarefa de Casa	3,0 pontos	4,0 pontos	Híbrida (plataforma, apostila, caderno, etc.)
*Autoavaliação	1,0 ponto	2,0 pontos	Atividade conduzida pelo professor tutor
TOTAL	20,0 pontos	30,0 pontos	-----

* **Nota global:** mesma distribuição de pontos em todas as disciplinas/componentes curriculares.

9º ANO			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO 1º E 3º BIMESTRES	PONTUAÇÃO 2º E 4º BIMESTRES	DESCRIÇÃO
Avaliação Processual	2,0 pontos	4,0 pontos	Trabalho em sala, lista de exercícios, visto no caderno e/ou participação
Prova Bimestral	7,0 pontos	9,0 pontos	3 questões objetivas e 5 questões discursivas, conteúdo do bimestre
* Simulando	4,0 pontos	6,0 pontos	Questões objetivas
* Trabalho Avaliativo	1,0 ponto	2,0 pontos	Cultura e Cidadania
* Simulado Enem	2,0 pontos	3,0 pontos	60 questões objetivas
* Tarefa de Casa	3,0 pontos	4,0 pontos	Híbrida (plataforma, apostila, caderno, etc.)
*Autoavaliação	1,0 ponto	2,0 pontos	Atividade conduzida pelo professor tutor
TOTAL	20,0 pontos	30,0 pontos	-----

* **Nota global:** mesma distribuição de pontos em todas as disciplinas/componentes curriculares.

7.2.1 Distribuição de Pontos - Literatura, Arte e Redação

6º AO 8º ANO			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO 1º E 3º BIMESTRES	PONTUAÇÃO 2º E 4º BIMESTRES	DESCRIÇÃO
Avaliação Processual	3,0 pontos	5,0 pontos	Trabalho em sala, lista de exercícios, visto no caderno e/ou participação
Prova Bimestral	5,0 pontos	7,0 pontos	3 questões objetivas e 5 questões discursivas Conteúdo do bimestre
* Simulando	4,0 pontos	6,0 pontos	Questões objetivas
Trabalhos Diversos	7,0 pontos	10,0 pontos	Produções, exposições, apresentações
* Autoavaliação	1,0 ponto	2,0 pontos	Atividade com o professor tutor
TOTAL	20,0 pontos	30,0 pontos	-----

* **Nota global:** mesma distribuição de pontos em todas as disciplinas/componentes curriculares.

9º ANO			
ATIVIDADE	PONTUAÇÃO 1º E 3º BIMESTRES	PONTUAÇÃO 2º E 4º BIMESTRES	DESCRIÇÃO
Avaliação Processual	3,0 pontos	5,0 pontos	Trabalho em sala, lista de exercícios, visto no caderno e/ou participação
Prova Bimestral	5,0 pontos	7,0 pontos	3 questões objetivas e 5 questões discursivas Conteúdo do bimestre
* Simulando	4,0 pontos	6,0 pontos	Questões objetivas
* Simulado Enem	2,0 pontos	3,0 pontos	60 questões objetivas
Trabalhos Diversos	5,0 pontos	7,0 pontos	Produções, exposições, apresentações
* Autoavaliação	1,0 ponto	2,0 pontos	Atividade com o professor tutor
TOTAL	20,0 pontos	30,0 pontos	-----

* **Nota global:** mesma distribuição de pontos em todas as disciplinas/componentes curriculares.

ATENÇÃO: A distribuição de pontos para Cultura e Cidadania (6º ao 9º ano) e Projeto de Vida (8º e 9º anos) ocorre processualmente por meio de diferentes atividades, dessa forma o lançamento consolidará as notas em duas etapas por bimestre: nota parcial e nota total.

7.3 Descrição das atividades avaliativas

- **AVALIAÇÃO PROCESSUAL:** Possui caráter formativo, a pontuação pode ser distribuída pelo professor ao longo do bimestre ou mesmo por meio de um trabalho realizado até a data limite prevista no Calendário Escolar. Exemplos: lista de exercícios, visto no caderno e/ou nota de participação;
- **PROVA BIMESTRAL:** É aplicada ao final do bimestre, abordando os principais conteúdos (objetos do conhecimento) dos últimos meses de aula. O cronograma de datas e conteúdos é sempre enviado com 1 semana de antecedência para que o aluno inicie o estudo previamente;
- **SIMULANDO:** São 02 a 03 provas aplicadas ao longo do bimestre, conforme Calendário Escolar. Contempla todas as disciplinas/componentes curriculares, sendo 02 a 03 questões de cada, de acordo com orientações mais detalhadas enviadas no início do ano. O conteúdo é, normalmente, referente ao que foi ministrado desde o início do bimestre. A avaliação é objetiva e os alunos preenchem gabarito para irem se familiarizando com este tipo de prova;
- **TRABALHO AVALIATIVO CULTURA E CIDADANIA:** Desenvolvido pelo professor da disciplina. As orientações, datas e critérios são repassadas por escrito no início do Bimestre;
- **TRABALHO AVALIATIVO CINE GABARITO:** Essa atividade corresponde a uma sessão de cinema seguida de debate; ocorre uma vez por bimestre, normalmente aos sábados ou no contraturno escolar. A atividade avaliativa corresponde ao relatório (ou outro tipo de registro) solicitado pelos professores responsáveis pela atividade, que normalmente é interdisciplinar. Alunos do 9º ano não participam dessa atividade de modo avaliativo;
- **TRABALHOS DIVERSOS:** Os trabalhos diversos são notas que compõem especificamente as disciplinas de Literatura e Arte. E, no caso de Redação, a nota de Trabalhos Diversos é direcionada para as produções de texto

entregues ao longo do bimestre;



ATENÇÃO: A ESCOLA NÃO SOLICITA TRABALHOS AVALIATIVOS EM GRUPOS PARA REALIZAÇÃO EM CASA. AS ATIVIDADES EM GRUPOS SÃO SEMPRE ELABORADOS NA ESCOLA.

- **SIMULADO ENEM (9º ANO):** Prova objetiva composta por 60 questões, sendo 15 para cada área do conhecimento, conforme tabela a seguir:

NÚMERO DE QUESTÕES	ÁREA DO CONHECIMENTO (Padrão Enem)	DISCIPLINAS
15	Ciências da Natureza	Biologia
		Física
		Química
15	Ciências Humanas	Filosofia
		Sociologia
		História
		Geografia
15	Linguagens e Códigos	Inglês
		Língua Portuguesa
		Literatura
		Arte
15	Matemática	Álgebra\Geometria

A nota do Simulado ENEM é global e a distribuição de pontos obedecerá ao seguinte critério:

TABELA DE PONTUAÇÃO		
ACERTOS	1º E 3º BIMESTRES (2,0 PONTOS)	2º E 4º BIMESTRES (3,0 PONTOS)
42 a 60 acertos	2,0 pontos	3,0 pontos
30 a 41 acertos	1,5 ponto	2,3 pontos
15 a 29 acertos	1,0 ponto	1,5 ponto
1 a 14 acertos	0,5 ponto	0,8 ponto

- **REDAÇÕES** – As redações serão escritas exclusivamente no Bloco de Redação, bem como sua reescrita, a qual também é considerada como critério avaliativo. Os corretores farão a entrega da correção em até 10 dias para que a reescrita possa ser realizada pelo aluno;
- **TAREFA DE CASA** – Conforme distribuição de pontos descrita em quadro acima, as tarefas de casa possuem o caráter avaliativo e são solicitadas diariamente em formato híbrido, ou seja, podendo ser de modo físico (caderno, apostila, etc.) ou na plataforma Arena, ambiente digital utilizado 1 vez por semana.

7.4 Avaliação em Segunda Chamada

Caso o aluno perca qualquer avaliação durante o bimestre, sendo Prova Bimestral, Trabalho ou Simulado Enem (9º ano), deverá realizar a prova de 2ª chamada, mediante pagamento de taxa conforme valores a seguir. O boleto será enviado por *e-mail*.

O responsável deverá pagar uma taxa de R\$38,50 por avaliação e R\$49,50 no caso de Simulado Enem (9º ano).

Para o aluno que perder SIMULANDO não haverá 2ª chamada. A nota total será redistribuída proporcionalmente entre as que forem feitas, calculando-se a média.

Caso o (a) aluno (a) tenha perdido a avaliação por motivo de doença, deverá apresentar atestado médico, se possível no mesmo dia, para que seja feito o ajuste no valor da taxa, nesse caso há um desconto de 50%.

No caso de alunos que praticam esportes em federações e, porventura, percam provas em função de jogos, mediante a comprovação legal de que estavam em campeonatos, poderão receber até 50% de desconto na taxa.

A prova de segunda chamada possui formato padrão independentemente da prova que o aluno tenha perdido, contemplando sempre os principais conteúdos de todo o bimestre, apresentando 3 questões objetivas e 5 questões discursivas, com a pontuação referente à atividade perdida. Caso o aluno tenha perdido o Simulado Enem (9º ano), fará uma prova de 2ª chamada nesse mesmo formato, portanto contendo 60 questões objetivas.

A prova em segunda chamada é aplicada em apenas três dias, independente de quantas avaliações foram perdidas. As datas já estão definidas no Calendário Escolar. A escola jamais aplicará outra prova para quem perder a prova de segunda chamada. Nesse caso, o aluno ficará com a nota zerada.

7.5 Processo de Recuperação

O Processo de Recuperação no Colégio Gabarito demonstra o comprometimento da nossa Instituição com o desenvolvimento dos alunos. Portanto, oferecemos aulas de nivelamento e plantões ao longo do ano, conforme as necessidades dos alunos, e os comunicamos sempre, previamente, via agenda escolar e *e-mail*.

Para além das ações contínuas de apoio e auxílio às dificuldades dos estudantes, oferecemos um Processo de Recuperação em duas etapas, conforme descrito a seguir:

Recuperação - 1ª etapa (AGOSTO)

Corresponde às notas e ao conteúdo do 1º e do 2º bimestres = 50 pontos

- Participação nos Plantões: 10% = 5 pontos
- Trabalho Avaliativo: 30% da nota = 15 pontos

08 questões discursivas por disciplina

- Prova: 60% da nota = 30 pontos

05 questões discursivas e 02 questões objetivas por disciplina

Recuperação – 2ª etapa/final (DEZEMBRO)

Corresponde às notas e ao conteúdo do ano inteiro = 100 pontos

- Participação nos Plantões: 10% = 10 pontos

- Trabalho Avaliativo: 30% da nota = 30 pontos

12 questões discursivas por disciplina

- Prova: 60% da nota = 60 pontos

03 questões objetivas e 06 questões discursivas por disciplina

Observação: A recuperação das disciplinas de Cultura e Cidadania e Projeto de Vida poderão ter um formato diferente conforme definições da coordenação e do professor. Nesse caso, será divulgado antecipadamente.

7.5.1 Participação na Recuperação - 1ª etapa

É muito importante que os(as) alunos(as) convocados para a recuperação participem dela para o aprimoramento de seu desempenho escolar. Caso o(a) aluno(a) e/ou a família opte pela não realização da Recuperação, o responsável deverá assinar um documento da Escola atestando ciência do fato, para ser arquivado na Pasta do Aluno. A recorrência do problema nos obrigará a acionar o

Conselho Tutelar para o melhor acompanhamento da família e do(a) aluno(a). A participação na Recuperação não acarretará nenhum custo para a família.

Na primeira etapa da Recuperação (ao final do 1º semestre), não há número mínimo de disciplinas em que o aluno possa ficar, ou seja, ele deve reaver os conteúdos de todas as matérias em que estiver com média menor que 70% do total distribuído.

7.5.2 Participação na Recuperação - 2ª etapa/final

Como a escola realiza diversas estratégias de recuperação dos(as) alunos(as) ao longo no ano, entendemos que, ao final do ano letivo, o(a) estudante não deve estar abaixo da média em muitas disciplinas. Caso contrário, ele terá muita dificuldade em se dedicar ao processo de Recuperação Final nos diversos conteúdos que lhe serão cobrados.

Não há número mínimo de disciplinas em que o aluno possa entrar, ou seja, ele deve reaver os conteúdos de todas as em que estiver com média menor que 70% do total distribuído no ano. No entanto, caso tenha UMA ou mais disciplinas com somatória inferior a 40 pontos (40% do total distribuído no ano), ele será reprovado automaticamente.



OBSERVAÇÃO: Em qualquer etapa do processo de recuperação será registrado no boletim até 70% da nota, mesmo quando o aluno conseguir nota maior do que esse percentual.

7.6 Condição para a aprovação

São condições para a aprovação do(a) aluno(a) obter média igual ou superior a 70% em todas as disciplinas, além de apresentar no mínimo 75% de presença no conjunto das disciplinas.

7.7 Progressão Parcial

O Colégio Gabarito oferece a Progressão Parcial para todos(as) os(as) alunos(as) matriculados(as) que estejam com até 02 disciplinas pendentes referentes ao ano anterior. A progressão visa à real recuperação do(a) aluno(a), considerando que ele(a) deverá aprender, ainda no primeiro semestre letivo, os conteúdos que de fato são pré-requisitos para a série que esteja em curso.

A progressão parcial é uma medida colaborativa ao(à) estudante que não alcançou os resultados para o ano escolar vigente, no entanto, vale ressaltar que, para o bom desempenho escolar do(a) aluno(a), o caminho mais efetivo é realmente que ele(a) realize suas aprendizagens ao longo do ano/série vigente.

Justamente por isso, nossa Progressão Parcial é dividida em duas etapas e ambas se concentram no primeiro semestre da seguinte forma:

- **1ª etapa:** Março e abril - Conteúdos do 1º e 2º bimestres;
- **2ª etapa:** Maio e junho - Conteúdos do 3º e 4º bimestres.

Nas duas etapas, os(as) alunos(as) deverão participar das aulas e dos plantões, bem como realizar 01 (um) trabalho avaliativo e uma 01 (uma) prova por disciplina.

O cronograma das atividades será entregue ao(à) aluno(a) e a seu responsável pedagógico na 1ª quinzena de março.

Distribuição de pontos

Cada etapa valerá 50 pontos com os mesmos critérios:

- 10 pontos: assiduidade, participação e disciplina nas aulas e nos plantões;
- 15 pontos: Trabalho Avaliativo;
- 25 pontos: Avaliação.

Estrutura das provas e dos trabalhos

➤ Trabalho avaliativo:

- 20 questões discursivas por disciplina

➤ Prova:

- 12 questões objetivas por disciplina;

- 05 questões discursivas por disciplina.

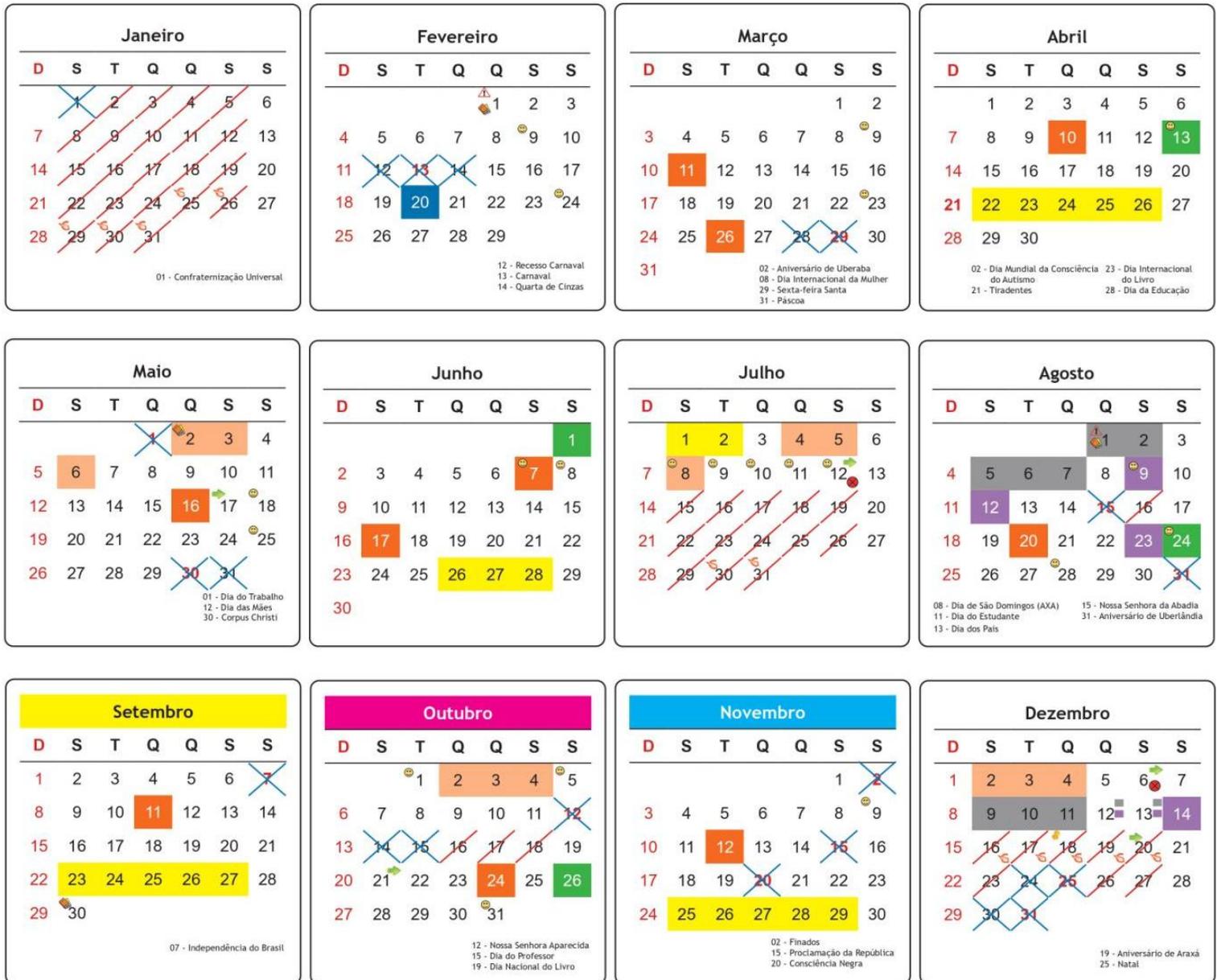
Custo por disciplina

O processo de Progressão Parcial funciona como um curso paralelo, cujo custo é de **4 parcelas de R\$139,00 para cada disciplina**. Os boletos serão emitidos separadamente pela Escola, correspondendo aos meses de março a junho.

Observação: O Colégio Gabarito não oferece Progressão Parcial no Ensino Fundamental I, nem para alunos(as) que estejam concluindo o ciclo escolar, ou seja, o 9º ano do Ensino Fundamental II ou a 3ª série do Ensino Médio.

8. CALENDÁRIO ESCOLAR 2024

Ensino Fundamental 2 - Uberlândia



LEGENDA ESCOLAR	
	Início das Aulas
	Início do Bimestre
	Evento Institucional
	Conselho de Classe
	Entrega de Notas
	Férias / Recessos / Atendimento Administrativo
	Ferriados / Unidades Fechadas
	Encerramento do semestre/ano letivo
	Dia Escolar (Atividades de planejamento com os Professores)
	Avaliação Diagnóstica
	Avaliação Bimestral
	Simulando
	Avaliação em Segunda Chamada
	Avaliação de Recuperação Semestral e Final
	Plantão de Recuperação
	Simulado Enem (Somente para 9º ano)

FIQUE LIGADO!
09/02 - Gabafolia
24/02 - 1º Cine Gabarito
09/03 - Programação Especial Dia da Mulher
23/03 - Encontro da família
13/04 - Abertura da Gincana Solidária
18/05 - Festival Literário
25/05 - 2º Cine Gabarito
07/06 - Encerramento da Gincana Solidária
08/06 - Arraiá Solidário
08/07 a 12/07 - Semana Intergaba
09/08 - Ação Dia do Estudante
24/08 - 3º Cine Gabarito
28/08 - Festival Brasilidades
01/10 - Gabashow
05/10 - 4º Cine Gabarito
31/10 - Halloween
09/11 - Mostra Pedagógica

MOMENTO CULTURAL	
1º Bimestre	Fevereiro - Gabafolia
2º Bimestre	Junho - Esquenta Junino
3º Bimestre	Agosto - Festival Brasilidades
4º Bimestre	Outubro - Halloween

Dias Letivos (6º ao 8º ano)
1º Bimestre - 62 dias
2º Bimestre - 53 dias
3º Bimestre - 41 dias
4º Bimestre - 46 dias
Total - 202 dias

Dias Letivos (9º ano)
1º Bimestre - 63 dias
2º Bimestre - 54 dias
3º Bimestre - 41 dias
4º Bimestre - 46 dias
Total - 204 dias

